

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 181/2020 - Reitoria PROPPG

DATA: 14/10/2020

DE: PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PARA: Diretores (as) de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC
Coordenadores de Pós-Graduação da UDESC

ASSUNTO: Nova prorrogação excepcional de bolsas PROMOP – aguardando análise junto ao CONSUNI

Prezados (as) Senhores (as),

Cumprimentando cordialmente as Vossas Senhorias, vimos por meio dessa comunicação interna informar de que esta Pró-reitoria, tão logo foi publicada a PORTARIA Nº 121 DE 19 DE AGOSTO DE 2020 que altera a Portaria Nº 55, de 29 de abril de 2020, “para dispor sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado no país da CAPES, no âmbito dos programas e acordos de competência da Diretoria de Programas e Bolsas no País” **encaminhou aos Conselhos Superiores da UDESC proposta de alteração da Resolução Nº 280/2006 – CONSUNI**, alterada pela Resolução nº 024/2015 - CONSUNI, que “Dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação – PROMOP, da UDESC”, especificamente no art. 8º alterado pela RESOLUÇÃO Nº 039/2020 – CONSUNI, de tal forma:

nesta, onde se lê:

§ 3º A prorrogação não poderá ter prazo superior a 3 (três) meses, acrescentados ao tempo total original de vigência da bolsa.

Leia-se:

§ 3º não poderá ter prazo superior a 6 (seis) meses, acrescentados ao tempo total original de vigência da bolsa;

Ficam inalteradas as demais condições constituídas na RESOLUÇÃO Nº 039/2020 – CONSUNI que alterou a Resolução Nº 280/2006 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 024/2015 – CONSUNI.

O processo pode ser acompanhado via SGP-e em UDESC 00027648/2020. Cabe-nos informar de que o processo já foi apreciado e aprovado na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação – CPPG em sessão ocorrida no dia 17/09/2020 e na Câmara de Administração e Planejamento – CAP em sessão ocorrida no dia 06/10/2020. **A última instância avaliativa é o CONSUNI a ocorrer no dia 21 de outubro de 2020.**

Solicitamos as Vossas Senhorias aguardarem novas recomendações em forma de comunicação Interna acerca das prorrogações de bolsa PROMOP.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Profa. Dra. Letícia Sequinatto
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação